

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:0DD1BE01

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 083, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, I, “o”, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996 e na Lei Municipal nº 133/2006, de 22 de Dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 134, de 22 de Dezembro de 2006, institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, como responsável pela Política Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, de caráter permanente, consultivo e normativo, com a finalidade de estabelecer as políticas de educação no Município de Maués;

CONSIDERANDO que alguns membros não fazem mais parte dos segmentos representativos constante no Decreto anterior;

CONSIDERANDO ainda a nova indicação de membros representantes para composição do Conselho Municipal de Educação, para triênio 2024/2027, manifestada através do Memorando nº 13/2025 – CMEM, acolhendo previsão contida no Art. 5º da Lei Municipal nº 134/2006.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS os membros efetivos (titulares) e suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Maués, para o triênio 2024/2027, mandato a contar de 21/08/2024 a 20/08/2027, com fundamento nos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 134, de 21/12/2006, em conformidade com o disposto no Artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, aprovado através do Decreto nº 1604/2009, na seguinte composição:

Nº	Nome do Representante	Membro	Segmento Representativo
01	Elzineide Miranda Cardoso	Titular	Poder Público Municipal
02	Denise Macedo de Oliveira	Titular	
03	Nelza Dias de Matos	Suplente	
04	Rosmary Cardoso Paixão	Titular	Professores e Diretores da Rede Municipal de Ensino
05	Armeline Oliveira de Almeida	Suplente	
06	Givanildo Guimarães Tavares	Titular	Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino
07	Gêmina Araújo Garcia	Suplente	
08	Rosielien Raitz Antunes	Titular	Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino
09	Elinete Batista Mendes	Suplente	
10	Valdira Cadete da Silva	Titular	Professores e Gestores da Rede Estadual de Ensino
11	Maria Iraíldes Doce	Suplente	
12	Iara Batista da Silva	Titular	Câmara Municipal
13	Leonardo Vieira Moreira	Suplente	
14	Josiney dos Santos Porto	Titular	Professores Indígenas
15	Raquel Pereira Michiles	Suplente	
16	Sidney Michiles	Titular	Lideranças Indígenas
17	Romero Michiles Lopes	Suplente	
18	Alany de Oliveira Macedo	Titular	Professores das Escolas do Campo
19	Luciana Lagoa Lopes	Suplente	
20	Ivanês Trindade Ramos Soares	Titular	Paróquia de Maués
21	Adriana de Oliveira Elias	Suplente	
22	Pr. Eder Júlio da Cruz Silva	Titular	Representantes das Igrejas Evangélicas - COPEMA
23	Pr. Jackson Dias Dácio	Suplente	
24	Lázaro da Silva Souza	Titular	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos - CDDH
25	Alzira Maria Cardoso de Souza	Suplente	

Parágrafo Único: os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos Conselheiros Titulares, sendo recomendada a sua presença em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão quando substituindo os titulares.

Art. 2º - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas em consonância ao calendário previamente aprovado, podendo haver convocação extraordinária pela Presidência ou a requerimento subscrito pela maioria simples dos conselheiros.

Art. 3º – A função do Conselho Municipal de Educação é considerada serviço público relevante, cujos membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º – A Estrutura do Conselho Municipal de Educação definida no Capítulo IV da Lei Municipal nº 134, de 22 de Dezembro de 2006, o

funcionamento interno, os procedimentos para a escolha do Presidente e Vice-presidente do Conselho, serão tratados em regimento próprio, aprovado pelo plenário e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor a considerar de 07/05/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE MAIO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO

Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:02A5531F

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã**, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, **considerando** que o **edital não foi publicado** no portal da transparência devido a sua **instabilidade e indisponibilidade da plataforma**, torna público a republicação do aviso de licitação, e, que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2025 – CPC/SRP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos Automotores Leves, Médios, Pesados e Máquinas Pesadas, Barcos Regionais e Embarcações Fluviais de Pequeno Porte, para atender o Complexo Administrativo da Prefeitura, Representação em Manaus, Secretarias Municipais e Programas Conexos do Município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 23 de maio de 2025. **Hora:** 08:00

Regência legal: Lei nº 14.133 de abril de 2021.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (<https://novoaripuanam.gov.br>) e/ou Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 08 de maio de 2025.

THYEGO VALE DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:CE0AEFA1

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, **considerando** que o **edital não foi publicado** no portal da transparência devido a sua **instabilidade e indisponibilidade da plataforma**, torna público a republicação do aviso de licitação, e, que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 003/2025 – CPC/PMNA

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Perfuração de 03 (três) poços artesanais de 120 metros com estrutura de concreto para reservatório de 30 mil litros de água, empreitada por preço global, tipo menor preço, no município de Novo Aripuanã/AM, conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Especificações e Cronogramas.

Data da abertura de envelopes: 27 de maio de 2025. **Hora:** 08:00

Regência legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (<https://novoaripuana.am.gov.br>) e/ou Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 08 de maio de 2025.

THYEGO VALE DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos

Código Identificador:BCE6D60C

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025-PGMP

ASSUNTO: Convalidação da decisão de indeferimento da inscrição da proponente Clívia Filgueira Ribeiro no Edital de Premiação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS DANIELLE CAVALCANTE HATTA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parintins, bem como, pela Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, e em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de atuar em conformidade com a legislação vigente, garantindo a legalidade, transparência e segurança jurídica dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que a decisão de indeferimento da inscrição da candidata Clívia Filgueira Ribeiro no Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – Prêmio para Mestres, Mestras e Fazedores de Culturas Populares e Tradicionais no Município de Parintins foi fundamentada na inobservância dos requisitos expressamente previstos no edital, em especial:

- a) Ausência de comprovação de atuação contínua no setor cultural pelos últimos 25 anos, conforme exigido pela cláusula 3.1 do edital;
- b) Apresentação da trajetória de terceiro no anexo exigido, contrariando a finalidade do chamamento, que prevê a premiação da própria pessoa física que detenha notório conhecimento e longa permanência na atividade cultural no Município de Parintins;

CONSIDERANDO que o parecer técnico que embasou a decisão de indeferimento foi emitido por agente público que não ocupa cargo jurídico no Município de Parintins e não integra formalmente a comissão de avaliação do edital, não havendo ato administrativo que o designasse para tal função;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999, os atos administrativos que apresentarem vícios sanáveis podem ser convalidados pela própria Administração, nem afrontem o interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que permite à Administração Pública revisar e corrigir seus atos administrativos sempre que identificadas irregularidades formais, preservando a legalidade e a segurança jurídica;

DECIDE:

- a) Convalidar a decisão de indeferimento da inscrição da candidata Clívia Filgueira Ribeiro referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – Prêmio para Mestres, Mestras e Fazedores de Culturas Populares e Tradicionais no Município de Parintins, sanando o vício de competência na emissão do parecer inicial, sem prejuízo ao mérito da decisão tomada, que permanece válida e fundamentada nos requisitos objetivos do edital;
- b) Ratificar a decisão anteriormente proferida pela Comissão de Avaliação do Edital, mantendo inalterados seus efeitos, uma vez que o indeferimento encontra respaldo nos critérios expressamente estabelecidos no edital e na legislação vigente;
- c) Determinar que futuras análises e pareceres administrativos sejam emitidos exclusivamente por agentes formalmente designados e competentes para tal função, garantindo a estrita observância da legalidade e da regularidade processual na Administração Pública Municipal;

Encaminhe-se cópia desta decisão à Comissão de Avaliação do Edital, à Secretaria Municipal de Cultura e demais interessados para conhecimento e providências cabíveis.

Parintins, 07 de maio de 2025.

DANIELLE CAVALCANTE HATTA

Procuradora-Geral do Município de Parintins

Decreto Nº 070/2025-PGMP

Publicado por:

Celina Oliveira Fernandes Neta

Código Identificador:B2AA1606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL do MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 referente à CONSTRUÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA EM PARINTINS/AM, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a empresa: AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 07.355.725/0001-41. Total Adjudicado: R\$ 1.282.682,82.

Parintins/AM, 6 de maio de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025

Contratante: Município de Manaus (SEMINF). Contratada: Nale Construtora Ltda., CNPJ: 04.938.566/0001-10. Data da celebração: dia 5/5/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação de vias públicas urbanas na zona norte do município de Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), decorrente da Concorrência nº 008/2024-CML e seus anexos e Termo de Contrato de Repasse nº 936611/2022-MDR/Caixa, PNCP Nº 04312666000136-1-000002/2024, constantes no Processo Digital Administrativo E-PAD nº 2025.20000.20031.0.000545 (Volume 1) - SIGED. Valor Global: R\$ 18.585.000,00. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 15.451.0127.1006.0000 - 44905117 - Fonte nº 15004000, Nota de Empenho nº 2025NE00742 datado de 01.04.2025, no valor de R\$ 152.691,04 - Contrapartida e 27101 - 15.451.0127.1006.0000 - 44905117 - Fonte nº 17002271, Nota de Empenho nº 2025NE00774 datado de 01.04.2025, no valor de R\$ 2.274.829,51 - Convênio, ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado. Prazo de Execução: 8 meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ/AM, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.283.578/0001-53, torna público que a Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - PMN, com base no artigo 17 inciso VII combinado com artigo 71 inciso IV, foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA o resultado no dia 08/05/2025, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA DE CARBONIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM, a ser financiada por meio de recursos da União, conforme quantitativos estimados na planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos e memoriais descritivos, projetos básicos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos que compõem as especificações do Projeto Básico, e em conformidade com a proposta apresentada pela licitante vencedora, referente ao item do objeto da licitação. ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa AMEC - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.541.798/0001-90, vencedora do certame no valor total de R\$ 6.997.765,01. Prefeitura Municipal De Nhamundá,

Em 8 de janeiro de 2025.
RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025-SRP/PMN

Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal Nº 635/2025-GPMN, de 24 de janeiro de 2025 que REGULAMENTA, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, LC 155/2016, e demais Dispositivos Legais aplicáveis à espécie. A COMISSÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, da Prefeitura Municipal de Nhamundá/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP/PMN, visando a escolha de proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal e secretarias municipais de NHAMUNDÁ/AM. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 22/05/2025 às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: <https://nhamunda.am.gov.br/portal-da-transparencia> Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira.

Nhamundá-AM, 8 de maio de 2025.
CLAUDIANE MEDEIROS FERREIRA
Agente de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, considerando que o edital não foi publicado no portal da transparência devido a sua instabilidade e indisponibilidade da plataforma, torna público a republicação do aviso de licitação, e, que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2025 - CPC/SRP; OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos Automotores Leves, Médios, Pesados e Máquinas Pesadas, Barcos Regionais e Embarcações Fluviais de Pequeno Porte, para atender o Complexo Administrativo da Prefeitura, Representação em Manaus, Secretarias Municipais e Programas Conexos do Município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência. Tipo: Menor Preço por Item / Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário; Data da abertura de envelopes: 23 de maio de 2025. Hora: 08:00; Regência legal: Lei n 14.133 de abril de 2021. Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (<https://novoaripuana.am.gov.br>) e/ou Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã -AM, 8 de maio de 2025.
THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, considerando que o edital não foi publicado no portal da transparência devido a sua instabilidade e indisponibilidade da plataforma, torna público a republicação do aviso de licitação, e, que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 003/2025 - CPC/PMNA OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Perfuração de 03 (três) poços artesanais de 120 metros com estrutura de concreto para reservatório de 30 mil litros de água, empreitada por preço global, tipo menor preço, no município de Novo Aripuanã/AM, conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Especificações e Cronogramas. Data da abertura de envelopes: 27 de maio de 2025. Hora: 08:00; Regência legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações. Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (<https://novoaripuana.am.gov.br>) e/ou Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã-AM, 8 de maio de 2025.
THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório conforme o art. 17 da § 2 da lei 14.133/21: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPAROS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .

Data e horário: 22 de maio de 2025, às 10h00h; hora Brasília

O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Municipal de Licitação - CPL, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22 Centro - Novo Airão/AM. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e <https://>.

Novo Airão-AM, 9 de maio de 2025.
OTAVIO DA CRUZ FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2025 -SRP

O MUNICIPIO DE TABATINGA, através da Comissão Especial de Contratação - CEC torna público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL SRP nº 007/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto contempla a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRASLADO DE CORPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".

Data de Abertura da sessão e recebimento das propostas: 21/05/2025 às 09h30min (horário local).

Local de disponibilidade de Edital no sítio eletrônico www.tabatinga.am.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Tabatinga - AM, 8 de maio de 2025.
BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, com a abertura da sessão em 23/05/2025, às 10:00h (horário de Brasília), através da Plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0, visando a escolha de proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AUTAZES-AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br

Autazes/AM, 8 de maio de 2025.
AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando a complementação da merenda escolar, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ DE LACERDA FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.033.182/0001-46. VALOR: R\$ 97.136,20 (noventa e sete mil, cento e trinta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando a complementação da merenda escolar, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.433.578/0001-92. VALOR: R\$ 185.486,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: ROSI LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.667.242/0001-05. VALOR: R\$ 139.488,60 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). VIGENCIA: 14/04/2025 a 31/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 009-2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA, SEGURO TOTAL VIGENTE, SEM FRANQUIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE), PARA MÚLTIPLOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA, a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.bll.org.br, www.ameliarodrigues.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com, este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 010-2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA, a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, às 11:00 (onze) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.bll.org.br, www.ameliarodrigues.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com, este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br

Amélia Rodrigues-BA, 8 de maio de 2025.
DUCIENE BOAVENTURA GUIMARAES
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira do Município de Apuí/AM, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de todos que a licitação do Processo Administrativo Nº 976/2025 na modalidade Pregão Presencial nº 008/2025, Processo Licitatório Nº 026/2025, tipo Menor Preço por Item, objetivando Aquisição de Galeria Pré-Moldada de Concreto Armado, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do edital, foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados.

Apuí - AM, 08 de maio de 2025.

SANDRA LUÍZA CARVALHO DE OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE TABATINGA, através da Comissão Especial de Contratação – CEC torna público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL SRP nº 007/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto contempla a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRASLADO DE CORPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM”.

Data de Abertura da sessão e recebimento das propostas: 21/05/2025 às 09h30min (horário local).

Local de disponibilidade de Edital no sítio eletrônico www.tabatinga.am.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Tabatinga (AM), 08 de maio de 2025.

Bárbara Juventino da Silva
Secretaria Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025-CL/DPE/AM** OBJETO: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e remanejamento de divisórias, com intuito de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM. **Data e horário de início de recebimento das propostas:** a partir do dia 09/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). **Data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** 27/05/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). **O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/05/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online pela INTERNET, através do portal de Compras Governamentais - Compras.gov-SIASG, com endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/pt-br>".

Manaus, 09 de maio de 2025.

Cynthia Dantas de Brito Rebelo
Coordenadora de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares na forma da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 485/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto Municipal nº 018/2023.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, bem como a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO proferida pela Pregoeira, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 007/2025 – Processo Administrativo nº 023/2025, cujo Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van com Acessibilidade para Cadeirante e 01 (um) Veículo HATCH 1.0.

EMPRESA VENCEDORA: J M REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 27.334.901/0001-76/0001-30;

Item: 01, Quant. 01, Unid.

Valor Unitário: R\$500.956,00 (quinhentos mil novecentos e cinquenta e seis reais).

Item: 02, Quant. 01, Unid.

Valor Unitário: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ordem de Fornecimento, nos termos da legislação.

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí-Am, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares na forma da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 485/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto Municipal nº 018/2023.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, bem como a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO proferida pela Pregoeira, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 005/2025 – Processo Administrativo nº 023/2025, cujo Objeto: Aquisição de Bancada de Madeira com Tarisca, Forno Tipo Tacho em Chapa de Aço e Motor Estacionário 3,5 HP.

EMPRESA VENCEDORA: GEOVANE P DA SILVA LTDA, CNPJ: 41.126.800/0001-30;

Item: 01. Quant. 17, Unid.

Valor Unitário: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ordem de Fornecimento, nos termos da legislação.

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí-Am, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM



SINDFLU-AM

Sindicato dos Fluviais da Seção de
Convês do Estado do Amazonas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SINDICATO DOS FLUVIÁRIOS DA SEÇÃO DE CONVÊS DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDFLU-AM
O Presidente do Sindicato dos Fluviais da Seção de Convês do Estado do Amazonas – SINDFLU-AM, Sr. **Joe Olinho da Mata Bastos**, no uso das atribuições que lhe conferem o **Artigo 12** e o **Artigo 14** do Estatuto Social da entidade, convoca todos os associados em dia com suas obrigações sindicais para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **05 de junho de 2025 (quinta-feira)**, na sede do sindicato, localizada na **Rua General Glicério, nº 715, bairro Cachoeirinha, Manaus/AM**, com **primeira convocação às 09h00**, com a presença da maioria absoluta dos associados, e, em **segunda convocação às 09h30**, com qualquer número de presentes, conforme estabelece o § único do artigo 12 do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEN DO DIA:

1. Leitura e apreciação do Relatório da Diretoria referente aos exercícios de **2023, 2024 e 2025;**
2. Apresentação, discussão e votação da **Prestação de Contas** do Sindicato, relativas aos exercícios de **2023, 2024 e 2025**, acompanhada do **parecer do Conselho Fiscal**, nos termos do **Artigo 13, inciso II**, e do **Artigo 30, inciso IV** do Estatuto;
3. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Manaus/AM, 07 de maio de 2025.



Joe Olinho da Mata Bastos
Presidente

Sindicato dos Fluviais da Seção de Convês do Estado do Amazonas – SINDFLU-AM



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários
do Município de Manaus e do Estado do Amazonas

Rua Xavier de Mendonça, 142 – Aparecida- Manaus/AM-CEP 69010-430
CNPJ 05.201.209/0001-37 – Fones (92) 3085-3871
Carta Sindical – Registrada no Livro 91- Folha 09 em 1981

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
ELEIÇÕES SINDICAIS 2025/2029

O Presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trab. em Transp. Aquaviários do Mun. de Manaus e do Estado do Amazonas, em cumprimento ao Art. 49, combinado com os arts. 47, 48 e 50, todos do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os trabalhadores Aquaviários de sua base territorial do Município de Manaus e do Estado do Amazonas, das categorias de Supervisor Maquinista, Motorista Fluvial, Conductor Maquinista, Marinheiro Fluvial de Maquinas, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Maquinas, Cozinheiro (a), Taifeiro, Camareiro (a), Enfermeiro (a), Auxiliar de Saúde, Empregados na administração, manutenção, e Apoio à navegação, em dias com suas obrigações estatutárias, do Município de Manaus e do Estado do Amazonas, aptos a votar em Assembleia Geral Extraordinária de Eleição Sindical para eleição da Diretoria efetiva, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a Federação e seus respectivos suplentes, para o quadriênio 2025 à 2029, a ser realizada no dia 23/05/2025 (sexta-feira), no Auditório do SINPOL/AM, sito a Rua Filemon,02, Petrópolis - Manaus-Am, em primeira chamada as 09:00hs, com a presença de metade mais um dos associados ou em segunda e última chamada as 09:30hs, com qualquer número de associados presentes com termino as 12:00 horas, o prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias a contar da publicação do edital de convocação das eleições, o horário para o registro de chapa na secretaria do sindicato será das 08:00 às 16:00 horas, são condições pra ser votado, obedecer os artigos 45 e 46 do Estatuto da entidade (a disposição dos interessados na sede da entidade), em caso de chapa única será aplicado o dispositivo do art. 531, II, da CLT, conforme art. 55, § único, do estatuto desta entidade, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEN DO DIA

- I- Eleição e Posse da Diretoria efetiva, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto à Federação e seus respectivos suplentes, para o quadriênio 2025 a 2029.

Manaus, 09 de Maio de 2025.

ELIAS SERENO DE SOUZA

Presidente da Comissão Eleitoral SINTRAQUA/AM

ERRATA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Conforme o Aviso da Chamada Pública enviado no dia 06 de maio de 2025, torna público a seguinte errata.

ONDE SE LÊ - PL n.º 037/2025 – Chamada Pública n.º 001/2025
LEIA-SE - PL n.º 044/2025 – Chamada Pública n.º 001/2025

Demais informações continuam inalteráveis.

Data:07/05/2025.

SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA
Departamento de licitação

EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024
do Município de Novo Airão/AM
Pregão Presencial nº 018/2024

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/2025 celebrado em 24/04/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e empresa Camila N. de O. C da Silva Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.412.393/0001-44.

3 - OBJETO: “Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente, Kits para Brindes, Lúdicos e Consumo Diversos”

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86 §2º da Lei n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

5 - PREÇO:

Adesão de 50% da Ata de Registro de Preços nº 018/2024.

6 - PAGAMENTO:

O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias subsequentes ao fornecimento, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) atestada e visada pelo setor competente. Será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada.

7 - PRAZO: Início em 24/04/2025 e término em 23/04/2026.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplimento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional: FUNDEB – 30%:

Unidade: 03.01.01 – Fundo Municipal de Educação
Fonte de Recurso: 2540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos (Excer. Anterior).

O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos – SEMAD.

Apuí/AM, 24 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

TERMO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA AMBIENTAL - TACA Nº 04/2024 -IPAAM.

Espécie TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA Nº 04/2024 -IPAAM, entre INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS e BELLA RIO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA (Processos nº 3834/2024-00 - IPAAM). Resolvem CLÁUSULA SEGUNDA: Como Cláusula de Compensação por Equivalência, a compra de matérias permanentes a visando à melhoria da infraestrutura do IPAAM.

2.1 A COMPROMISSÁRIA deverá efetuar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura deste Termo, referente ao TACA nº 04/2024 - IPAAM do Processo 3834/2024-00, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), visto que, foi deferido uma redução no valor de 90%, cujo valor resta em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), o qual foi convertida em cláusula compensatória conforme descrição acima, as demais cláusulas do presente TACA, permanecem na sua redação original para os efeitos legais.

EXTRATO DO CONTRATO nº 015/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2025 – Proc.
Licitatório nº 030/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/2025 celebrado em 08/05/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e Diocese de Humaitá, inscrita no CNPJ nº 04.191.219/0001-76.

3 - OBJETO: “Locação de Imóvel não Residencial para funcionamento da Escola de Educação Infantil Santa Teresinha”

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 74 inciso V, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 – VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do presente contrato é de R\$ 63.960,00 (Sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.330,00 (Cinco mil e trezentos e trinta reais). Será pago no ato da assinatura do contrato o valor de R\$ 21.320,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais), como forma de CAUÇÃO. O primeiro pagamento será pago até dia 10 de maio de 2025, e os subsequentes serão pagos no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de transferência bancária para a conta de titularidade da LOCADORA.

6 - PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, com início da vigência em 08/05/2025, e término em 07/05/2026.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:

03.01.01 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 12.365.0063.2027 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré – Escola.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
Ficha: 404

O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos – SEMAD.

Apuí/AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2025 – Proc.
Licitatório nº 031/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/2025 celebrado em 08/05/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí,b inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e Izabelle Martins Campana Lima, inscrita no CPF/MF nº 036.xxx.xxx-30.

3 - OBJETO: “Locação de Imóvel Urbano para Funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer no Município de Apuí/AM”

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 74 inciso V, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 – VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do presente contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Será pago no ato da assinatura do contrato o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), como forma de CAUÇÃO. O primeiro pagamento será pago até dia 10 de maio de 2025, e os subsequentes serão pagos no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de transferência bancária para a conta de titularidade da LOCADORA.

6 - PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, com início da vigência em 08/05/2025, e término em 07/05/2026.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:

02.13.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Unidade Orçamentária: 04.122.0011.2087 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
Ficha: 613

O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos – SEMAD.

Apuí/AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 017/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2025 – Proc.
Licitatório nº 032/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 017/2025 celebrado em 08/05/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

3 - OBJETO: “Contratação de Escritório Advocatício Especializado em Recuperação dos Valores não Repassados Corretamente pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, “c” e “e”, § 3º, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 - VALOR ESTIMADO: R\$ 177.177,03 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e três centavos). Valores meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença.

6 – PAGAMENTO E HONORÁRIOS CONTRATUAIS:

Serão pagos a CONTRATADA honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

7 - VIGÊNCIA: Será por escopo, com vigência de 12 (doze) meses, com início em 08/05/2025 e término em 07/05/2026.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Orçamento Geral:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 04.123.0011.2015.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).
Ficha: 106

O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos – SEMAD.

Apuí/AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2025 – Proc. Licitatório nº 033/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 018/2025 celebrado em 08/05/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

3 - OBJETO: “Contratação de Escritório Advocatício Especializado em Recuperação dos Recursos Relacionados ao Sistema Único de Saúde - SUS”

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, “c” e “e”, § 3º, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 - VALOR ESTIMADO: R\$ 2.975.365,42 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Valores meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença.

6 – PAGAMENTO E HONORÁRIOS CONTRATUAIS: Serão pagos a CONTRATADA honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

7 - VIGÊNCIA: Será por escopo, com vigência de 12 (doze) meses, com início em 08/05/2025 e término em 07/05/2026.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Orçamento Geral: Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Fazenda Projeto/Atividade: 04.123.0011.2015.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente). Ficha: 106 O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos – SEMAD.

Apuí/AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025

O PREFEITO DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR a contratação em favor da empresa Alex Sandro Divino Vilela, pessoa física, inscrita no CPF nº 877.xxx.xxx-53, cujo objeto é a Locação de Imóvel Urbano para Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Apuí-AM, perfazendo um valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) por 12 meses no Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº 036/2025, de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, fundamentada no art. 74, V, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a Locação de Imóvel Urbano para Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Apuí-AM. Autorizo o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí, AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, considerando que o edital não foi publicado no portal da transparência devido a sua instabilidade e indisponibilidade da plataforma, torna público a republicação do aviso de licitação, e, que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2025 – CPC/SRP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos Automotores Leves, Médios, Pesados e Máquinas Pesadas, Barcos Regionais e Embarcações Fluviais de Pequeno Porte, para atender o Complexo Administrativo da Prefeitura, Representação em Manaus, Secretarias Municipais e Programas Conexos do Município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 23 de maio de 2025. Hora: 08:00

Regência legal: Lei nº 14.133 de abril de 2021.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (<https://novoaripuana.am.gov.br>) e/ou Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 08 de maio de 2025.

Thyego Vale de Souza
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 – PROC. LICITATÓRIO Nº 034/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 019/2025 celebrado em 08/05/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

3 - OBJETO: “Contratação de Escritório Advocatício Especializado em Recuperação dos Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM”

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, “c” e “e”, § 3º, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 - VALOR ESTIMADO: R\$ 3.970.127,85 (três milhões, novecentos e setenta mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). Valores meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença.

6 – PAGAMENTO E HONORÁRIOS CONTRATUAIS: Serão pagos a CONTRATADA honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

7 - VIGÊNCIA: Será por escopo, com vigência de 12 (doze) meses, com início em 08/05/2025 e término em 07/05/2026.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Orçamento Geral: Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Fazenda Projeto/Atividade: 04.123.0011.2015.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente). Ficha: 106 O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos – SEMAD.

Apuí/AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal



COMUNICADO

V V Refeições Ltda, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 157/2025, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Rua Visconde de Sinimbu, Parque das Laranjeiras, nº 716, Flores, nas coordenadas geográficas: 03°03'19"S e 59°59'28"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025.

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na aquisição de produtos químicos para análise de água nos laboratórios físico-químico e microbiológico da ETA, visando atender as necessidades do SAAE, no município de Manacapuru – AM, conforme Termo de Referência, conforme Processo Administrativo nº 00011803.2025.0019-SAAE.

ABERTURA: 22/05/2025, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)

LOCAL: Portal Licitanet. <https://www.licitanet.com.br/>

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet – <https://www.licitanet.com.br/>, e na Comissão de Contratação, a partir de 12/05/2025, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta – Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09 h às 12 h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 08 de maio de 2025.

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, considerando que o edital não foi publicado no portal da transparência devido a sua instabilidade e indisponibilidade da plataforma, torna público a republicação do aviso de licitação, e, que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 003/2025 – CPC/PMNA

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Perfuração de 03 (três) poços artesanais de 120 metros com estrutura de concreto para reservatório de 30 mil litros de água, empreitada por preço global, tipo menor preço, no município de Novo Aripuanã/AM, conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Especificações e Cronogramas.

Data da abertura de envelopes: 27 de maio de 2025. Hora: 08:00

Regência legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (<https://novoaripuana.am.gov.br>) e/ou Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 08 de maio de 2025.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação



Prefeitura de
Manaus

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2025 – CML/PM
(Processo n. 2025.01637.01412.0.002794 – SEMSA)

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Exames Histopatológicos e Imuno-Histoquímicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do Registro de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2025 – CML/PM
(Processo n. 2025.01637.01412.0.002880 – SEMSA)

OBJETO: Eventual Aquisição de Material Farmacológico (Carvedilol, Gliclazida, Ondansetrona e Outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do Registro de Preços.

Edital disponível: a partir do dia 13/05/2025 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 27/05/2025 às 09h45.
Início das sessões: dia 27/05/2025 às 10h00

Maiores informações:

Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessões públicas, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 08 de maio de 2025

SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA
Presidente da Subcomissão de Saúde da Comissão Municipal de Licitação – CML.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – PROC. LICITATÓRIO Nº 035/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 020/2025 celebrado em 08/05/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

3 - OBJETO: “Contratação de Escritório Advocatício Especializado em Recuperação dos Valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, retidos dos Prestadores de Serviços do Município, e Rateios dos Honorários de Sucumbência Indevidamente Repassados a União”

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, “c” e “e”, § 3º, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 - VALOR ESTIMADO: R\$ 243.866,52 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Valores meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença.

6 – PAGAMENTO E HONORÁRIOS CONTRATUAIS: Serão pagos a CONTRATADA honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

7 - VIGÊNCIA: Será por escopo, com vigência de 12 (doze) meses, com início em 08/05/2025 e término em 07/05/2026.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Orçamento Geral: Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Fazenda Projeto/Atividade: 04.123.0011.2015.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente). Ficha: 106 O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos – SEMAD.

Apuí/AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Transnorte Energia S.A.

Aviso de Licença

A Transnorte Energia S.A., CNPJ nº 14.683.671/0001-09 torna público que em 30/04/2025, requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Processo nº 02001.006359/2011-77, a Licença de Operação para o empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Engenheiro Lechuga - Equador - Boa Vista CD e Subestações Associadas, localizada nos municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo, no estado do Amazonas, e nos municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Caracaraí, Mucajá, Cantá e Boa Vista, no estado de Roraima. Rio de Janeiro - RJ, 30/04/2025. **José Roberto da Silva** - Diretor Administrativo e Financeiro; **Newton Jordão Zerbini** - Diretor Técnico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento detodos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **CONCURSO**.

CONCURSO 1º PRÊMIO DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSÔA Nº. 001/2025-TJAM

Processo Administrativo nº. 2025/000005533-00

Objeto: 1º Prêmio Desembargador Raimundo Vidal Pessôa, com chamada para a publicação de artigos científicos na Revista de Direito da Amazônia, ISSN - 2675-8660 (eletrônico).

Divulgação do Edital: dia 12/05/2025 nos sites www.tjam.jus.br e tjam.jus.br/esmam

Período de Submissão dos Trabalhos: de 09/07/2025 a 31/07/2025, no site tjam.jus.br/esmam

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamenteatravés dos sites: www.tjam.jus.br e tjam.jus.br/esmam

Manaus, data registrada no Sistema.

Joyce Melo Makarem de Freitas
Coordenadora da COLIC



JCAM.com.br

NOTÍCIAS

ARTIGOS

COLUNAS

ESPECIAIS

PODCAST

VÍDEOS

ACERVO